

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80 de 16 de Julho

O Professor Doutor Alberto Reinaldo Reppold Filho é Professor da Escola de Educação Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul/Brasil “Catedrático” da Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro — Brasil.

É membro de diversas sociedades científicas e um dos mais produtivos e respeitados académicos internacionais no domínio do desenvolvimento da Administração/Gestão do Desporto, Ética em Pesquisa e Estudos Olímpicos.

Conferencista em diversos países, apresenta um currículo científico de realce. Trata-se portanto de uma personalidade de grande prestígio internacional e um dos mais influentes académicos da actualidade.

A oportunidade de poder contar com a contribuição desta personalidade académica nos mestrados em Gestão do Desporto virá enriquecer o nível de formação pretendido nos cursos, pelo que se entende dever ser contratado como professor associado visitante.

29 de Outubro de 2008. — *Gustavo Pires — Francisco Carreiro da Costa.*

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Declaração de rectificação n.º 578/2009

Por meu despacho de 5 de Fevereiro de 2009, proferido por delegação de competências, considera-se anulado o acto publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 227, de 21 de Novembro de 2008, página 47583, Aviso (extracto) n.º 27902/2008, por ter havido lapso nos pressupostos que determinaram a sua execução.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

5 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Abreu de Faria Bilhim.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Declaração de rectificação n.º 579/2009

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º, do Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 29 de Julho, declara-se sem efeito o Despacho

n.º 5449/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 17 de Fevereiro de 2009.

17 de Fevereiro de 2009. — A Presidente, *Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz.*

Despacho n.º 6292/2009

De acordo com o disposto no artigo 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, é alterado, com efeitos a partir do ano lectivo 2008/2009, o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Especial — domínio Cognitivo e Motor da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco, publicado através do Despacho n.º 29130/2008, de 12 de Novembro.

Destá alteração foi dado conhecimento à Direcção-Geral do Ensino Superior em 10 de Fevereiro de 2009.

17 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, *Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz.*

Anexo I

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Castelo Branco: Escola Superior de Educação.

2 — Grau: Mestre.

3 — Especialidade: Educação Especial — domínio Cognitivo e Motor.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 90.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 3 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências da Educação	CE	18
Educação Especial	EE	72
<i>Total</i>		90

7 — Plano de estudos

Instituto Politécnico de Castelo Branco

Escola Superior de Educação

Educação Especial — Domínio Cognitivo e Motor

Mestrado

Área Científica: Educação Especial

1.º Ano / 1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Modelos Organizacionais e Políticas Educativas	CE	Semestral	162	T: 20; TP: 10; TC:8; OT: 15	6	
Teorias e Instituições Contemporâneas de Educação	CE	Semestral	162	T: 20; TP: 10; TC: 8; OT: 15	6	
Perturbações do Desenvolvimento e da Aprendizagem em Crianças com Problemas Cognitivos e Motores.	EE	Semestral	270	T: 25; TP: 20; TC: 20; OT: 15	10	
Seminário de Especialização I	EE	Semestral	216	S: 45; OT: 15	8	